



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

PUBLICADO EM 07/11/12

Rildo Edmaro Veras Gouveia
Controlador do Município
Portaria: nº 1108012/2009

LEI MUNICIPAL Nº 400/2012 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

**DENOMINA DE MILAID ELIAS TAHIM A RUA
CONHECIDA COMO RUA DA PRAIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica denominada de Rua Milaid Elias Tahim, a via pública conhecida como Rua da Praia, que se inicia na via denominada de Rampa, seguindo até encontrar-se com a via denominada de Rua da Gaveta, localizada no distrito de Bitupitá.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 07 de novembro de 2012.

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal